



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA**

**CNPJ 95.685.798/0001-69**

**AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 – CENTRO**

**84345-000 – VENTANIA - PARANÁ**

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

### **TERMO DE REFERÊNCIA**

#### **1 – OBJETO**

Processo licitatório para eventual aquisição de materiais de limpeza, materiais de higiene e materiais de limpeza automotiva, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias Municipais de Administração e Planejamento, Educação, Saúde, Obras e Serviços Públicos, Assistência Social, Esportes, Agricultura, Meio Ambiente e demais departamentos vinculados à Administração Pública Municipal, conforme especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

#### **2 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A presente contratação faz-se necessária para garantir a continuidade das atividades de limpeza, higienização, conservação e manutenção dos prédios públicos, espaços administrativos, unidades de atendimento ao público e veículos pertencentes à frota municipal. Os materiais solicitados são indispensáveis para assegurar condições adequadas de higiene e salubridade nos ambientes públicos, contribuindo para a preservação do patrimônio público, promoção da saúde dos servidores e usuários dos serviços públicos, além de proporcionar melhores condições de trabalho e atendimento à população. A aquisição também visa atender às rotinas operacionais desenvolvidas pelas Secretarias Municipais, evitando desabastecimento e prejuízos à execução regular das atividades administrativas e operacionais. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 123/2006, especialmente em seu art. 48, e considerando a natureza do objeto, sua ampla competitividade e a necessidade de assegurar padronização, economicidade e eficiência na contratação, informa-se que não será adotado o tratamento diferenciado por meio de cota reservada e cota principal no presente certame. A licitação será realizada em regime de ampla concorrência, garantindo-se a participação de todos os interessados que atendam às condições estabelecidas no edital, sem fracionamento do objeto em cotas destinadas exclusivamente a microempresas e empresas de pequeno porte. A adoção da ampla concorrência justifica-se pela necessidade de assegurar maior competitividade, uniformidade dos produtos, eficiência logística no fornecimento e mitigação de riscos na execução contratual, de forma a preservar o interesse público e garantir a continuidade dos serviços essenciais prestados pelas Secretarias Municipais.

A medida encontra respaldo na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Complementar nº 123/2006, sendo admitida a não aplicação do tratamento diferenciado quando devidamente motivada no processo administrativo, conforme interesse público devidamente justificado.

#### **3 - DESCRIÇÕES DETALHADA DO SERVIÇO/SOLUÇÃO**

A solução consiste na aquisição parcelada de materiais de limpeza, higiene pessoal, descartáveis, utensílios e produtos de conservação destinados à manutenção das atividades das Secretarias Municipais.

Os produtos deverão ser novos, de primeiro uso, entregues em perfeitas condições, devidamente embalados, dentro do prazo de validade vigente e em conformidade com as especificações técnicas constantes neste Termo de Referência.

Os itens deverão atender às normas técnicas aplicáveis, incluindo registros, notificações e certificações exigidas pelos órgãos competentes, especialmente ANVISA, INMETRO e demais legislações específicas, quando aplicável.

A entrega ocorrerá de forma parcelada, conforme necessidade da Administração, mediante emissão de Autorização de Fornecimento expedida pelo setor competente.

#### **4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

Os produtos deverão atender às especificações mínimas de qualidade, segurança, rendimento e acondicionamento previstas neste Termo de Referência, bem como às normas técnicas aplicáveis, à legislação sanitária vigente e aos requisitos compatíveis com o uso institucional pela Administração Pública.

Os materiais de limpeza, higiene, descartáveis e correlatos deverão:

- a) ser novos, de primeiro uso, entregues em perfeitas condições de utilização;
- b) possuir composição e características adequadas à finalidade de uso, assegurando eficiência na limpeza, higienização, conservação e desinfecção;



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA**

**CNPJ 95.685.798/0001-69**

**AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 – CENTRO**

**84345-000 – VENTANIA - PARANÁ**

- c) ser acondicionados em embalagens íntegras, resistentes, lacradas e devidamente identificadas, contendo informações do fabricante, composição, lote, data de fabricação e validade;
- d) atender às normas da ANVISA, INMETRO e demais órgãos reguladores competentes, quando aplicável;
- e) possuir prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a contar da data de entrega, salvo justificativa técnica para produtos com prazo inferior;
- f) estar em conformidade com as quantidades, unidades de medida e descrições estabelecidas no edital e seus anexos;
- g) apresentar características compatíveis com uso institucional, garantindo desempenho, resistência e durabilidade adequados;
- h) os saneantes, detergentes, desinfetantes, álcool e demais produtos químicos deverão possuir registro ou notificação na ANVISA, quando exigido pela legislação vigente;
- i) os produtos descartáveis deverão ser fabricados em material atóxico, seguro e adequado ao uso a que se destinam;
- j) os sacos de lixo deverão apresentar resistência compatível com a capacidade indicada, evitando rompimentos durante o uso;
- k) papéis higiênicos, toalhas e guardanapos deverão apresentar boa absorção, maciez e rendimento compatível com uso institucional;
- l) utensílios de limpeza, como vassouras, rodos, baldes, escovas e similares, deverão possuir estrutura resistente e adequação ao uso contínuo;
- m) produtos de higiene infantil, quando aplicáveis, deverão possuir formulação suave e, preferencialmente, teste dermatológico;
- n) produtos de limpeza automotiva deverão ser adequados à conservação de superfícies veiculares, sem causar danos à pintura, borrachas ou estofados;
- o) a Administração poderá recusar produtos que apresentem qualidade inferior, avarias, desconformidade com as especificações ou divergência em relação à proposta apresentada;
- p) todos os produtos deverão ser entregues adequadamente embalados, de forma a garantir proteção durante transporte, armazenamento e manuseio.

## **5 - ENCARGOS TRABALHISTAS E BENEFÍCIOS**

A presente contratação refere-se ao fornecimento parcelado de materiais de limpeza, higiene, descartáveis e utensílios destinados ao atendimento das necessidades da Administração Pública Municipal, não havendo dedicação exclusiva de mão de obra ou prestação de serviços contínuos vinculados ao objeto contratado.

Todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, tributários, transporte, frete, carga, descarga, seguros e demais despesas decorrentes do fornecimento dos produtos serão de responsabilidade exclusiva da contratada, não gerando qualquer vínculo empregatício entre os funcionários da empresa e a Administração Pública Municipal.

A contratada deverá cumprir integralmente a legislação trabalhista, previdenciária, fiscal e de segurança do trabalho vigente, responsabilizando-se por quaisquer obrigações decorrentes da execução contratual.

## **6 - ESTIMATIVA DE QUANTITATIVOS E VALORES**

Os materiais deverão atender integralmente às especificações mínimas descritas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO PADRONIZADA	UNID	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Água sanitária, solução aquosa de hipoclorito de sódio com teor de cloro ativo entre 2,0% e 2,5%, indicada para desinfecção de superfícies laváveis e podendo ser utilizada na higienização e desinfecção de alimentos, quando devidamente diluída conforme orientações de uso, embalagem de 1L. Produto registrado/notificado na ANVISA.	LT	8.850	4,24	37.524,00
2	Álcool etílico 70% (p/p), solução antisséptica para higienização e desinfecção de superfícies, embalagem 1L, produto registrado/notificado na ANVISA.	LT	7.650	12,31	94.171,50
3	Álcool em gel 70%, antisséptico para higienização das mãos, embalagem 400g com válvula dosadora, produto registrado/notificado na ANVISA.	FR	3.950	17,28	68.256,00
4	Álcool em gel 70%, uso institucional, embalagem 5L, produto registrado/notificado na ANVISA.	GL	2.130	63,42	135.084,60
5	Amaciante de roupas concentrado, fragrância suave, embalagem 5L.	GL	2.000	27,13	54.260,00
6	Aromatizador difusor 350ml com varetas, fragrância contínua para ambientes.	FR	1.700	24,26	41.242,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

CNPJ 95.685.798/0001-69

AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 - CENTRO  
84345-000 - VENTANIA - PARANÁ

7	Aromatizador spray 360ml, odorizador de ambiente aerossol.	FR	470	14,24	6.692,80
8	Avental de tecido reutilizável, 70x80 com bolso frontal e tiras ajustáveis.	UN	150	29,54	4.431,00
9	Avental PVC impermeável, resistente a agentes químicos, uso profissional.	UN	1.270	19,33	24.549,10
10	Balde plástico 20L em polipropileno resistente com alça reforçada.	UN	560	19,18	10.740,80
11	Cera automotiva 200g para proteção e brilho de superfícies pintadas.	FR	1.350	14,48	19.548,00
12	Cera líquida incolor 1L para pisos laváveis com ação protetora.	LT	700	13,77	9.639,00
13	Cesto de lixo 15L com tampa, plástico resistente.	UN	1.200	36,80	44.160,00
14	Cloro líquido 5%, solução de hipoclorito de sódio para desinfecção, embalagem 5L, produto registrado na ANVISA.	LT	1.470	25,76	37.867,20
15	Condicionador infantil dermatologicamente testado, embalagem 350ml, produto cosmético registrado na ANVISA.	FR	500	16,64	8.320,00
16	Copo descartável 200ml em polipropileno (PP), conforme ABNT NBR 14865, pacote com 100 unidades.	PCT	12.611	5,45	68.729,95
17	Copo descartável 50ml em polipropileno (PP), conforme ABNT NBR 14865, pacote com 100 unidades.	PCT	8.450	3,95	33.377,50
18	Corda para varal 10m nylon em material sintético resistente.	UN	1.145	13,20	15.114,00
19	Desengraxante alcalino 5L para remoção de graxas e sujidades pesadas em geral.	LT	1.800	56,18	101.124,00
20	Desincrustante ácido 5L para remoção de incrustações minerais e resíduos pesados.	LT	1.100	64,58	71.038,00
21	Desinfetante líquido 2L com ação bactericida e germicida, produto saneante registrado na ANVISA.	LT	4.300	9,11	39.173,00
22	Detergente automotivo 5L para limpeza pesada de superfícies automotivas.	LT	1.650	56,63	93.439,50
23	Detergente líquido neutro 500ml biodegradável, produto saneante registrado na ANVISA.	LT	9.500	2,58	24.510,00
24	Dispenser para copo 200ml em material plástico resistente.	UN	326	51,41	16.759,66
25	Dispenser para copo 50ml em material plástico resistente.	UN	160	35,98	5.756,80
26	Dispenser para papel higiênico tipo rolo, em material plástico resistente, compatível com rolos de até 300 metros, com sistema de abertura para reposição e fixação em parede.	UN	322	50,57	16.283,54
27	Dispenser para papel toalha interfolhado, em material plástico resistente, compatível com folhas interfolhadas de 2 ou 3 dobras, com sistema de abertura para reposição e fixação em parede.	UN	360	48,22	17.359,20
28	Dispenser para sabonete líquido capacidade 800 ml em material plástico resistente.	UN	260	34,87	9.066,20
29	Escova sanitária com suporte em plástico resistente.	UN	1.234	18,82	23.223,88
30	Escova para lavar roupas com cerdas resistentes.	UN	400	9,82	3.928,00
31	Escova telescópica automotiva com cabo extensível. 360graus	UN	400	76,48	30.592,00
32	Esponja de aço pacote com 8 unidades para limpeza pesada.	PCT	2.950	3,60	10.620,00
33	Esponja dupla face multiuso para limpeza geral.	UN	3.460	2,71	9.376,60
34	Estopa branca 1kg em algodão para limpeza e polimento.	PCT	2.010	18,25	36.682,50
35	Flanela para limpeza 100% algodão cor amarela de tom forte, liza, medindo 56x38cm.	UN	3.200	3,92	12.544,00
36	Fralda infantil G, pacote com 20 a 28 unidades, alta absorção.	PCT	3.500	32,72	114.520,00
37	Fralda infantil M, pacote com 22 a 28 unidades, alta absorção.	PCT	3.500	37,38	130.830,00
38	Fralda infantil P, pacote com 20 a 28 unidades, alta absorção.	PCT	2.500	23,92	59.800,00
39	Fralda infantil XG, pacote com 30 a 40 unidades, alta absorção.	PCT	2.000	67,39	134.780,00
40	Guardanapo branco tamanho aproximado 22 cm x 22 cm, pacote com 50 unidades.	PCT	2.160	2,60	5.616,00
41	Hipoclorito de sódio 12% solução para uso profissional de desinfecção, embalagem 1L, produto saneante registrado na ANVISA.	LT	2.300	15,32	35.236,00
42	Inseticida aerossol 360ml para uso doméstico, produto registrado na ANVISA.	FR	2.012	11,58	23.298,96
43	Lenço umedecido balde com 400 unidades para higiene, produto registrado na ANVISA.	BALDE	1.100	22,02	24.222,00
44	Limpa alumínio 500ml produto saneante registrado na ANVISA.	FR	1.260	17,55	22.113,00
45	Limpador multiuso para uso geral, 500ml produto saneante registrado na ANVISA.	FR	6.050	4,34	26.257,00
46	Lustra móveis produto 200ml, saneante registrado na ANVISA.	FR	1.600	12,19	19.504,00
47	Luva de látex tamanho G para proteção.	PAR	4.460	18,72	83.491,20
48	Luva nitrílica caixa com 100 unidades sem pó	CX	1.100	29,00	31.900,00
49	Luva PVC tamanho G para proteção.	PAR	4.200	27,91	117.222,00
50	Pá para lixo com cabo em plástico resistente.	UN	1.692	13,41	22.689,72
51	Pano de chão 50x70cm tecido resistente.	UN	3.860	8,16	31.497,60



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

CNPJ 95.685.798/0001-69

AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 - CENTRO

84345-000 - VENTANIA - PARANÁ

52	Pano de prato 50x70cm em algodão.	UN	3.430	6,35	21.780,50
53	Pano multiuso rolo 28x40 cm com 600 unidades.	RL	1.770	61,95	72.481,50
54	Papel higiênico folha pct 24 unidades dupla macio.	PCT	6.730	34,19	230.098,70
55	Papel higiênico rolo 8x300m.	RL	4.350	62,68	272.658,00
56	Papel toalha em rolo, folha dupla, cor branca, alta absorção e resistência, picotado, medindo aproximadamente 20 cm de largura x 200 m de comprimento por rolo.	PCT	7.850	7,26	56.991,00
57	Papel toalha interfolhada 100% celulose 22,5x21cm duas dobras cm 2000 folhas.	PCT	7.500	18,36	137.700,00
58	Pedra para vaso sanitário contendo 1 rede plastica +1 gancho+ uma pedra 25g registrado na ANVISA.	UN	1.130	3,69	4.169,70
59	Pomada para assadura 40g uso infantil, produto registrado na ANVISA.	UN	1.000	13,65	13.650,00
60	Prendedor de roupa madeira pacote com 12 unidades.	PCT	3.262	5,99	19.539,38
61	Repelente infantil 100ml produto registrado na ANVISA.	UN	2.300	41,10	94.530,00
62	Revitalizador de pneus 500ml.	FR	1.350	14,57	19.669,50
63	Rodo com base em alumínio, medindo aproximadamente 100 cm de comprimento, com borracha dupla de alta resistência, indicado para limpeza e remoção de líquidos em pisos lisos. Compatível com cabo padrão rosqueável.	UN	1.210	75,56	91.427,60
64	Rodo 40cm com cabo e borracha resistente.	UN	1.362	21,08	28.710,96
65	Rodo abrasivo para limpeza pesada, com base em material resistente de aproximadamente 40 a 60 cm de largura, cabo em madeira ou metal revestido, com comprimento mínimo de 1,20 metro, indicado para remoção de sujidades aderidas em pisos rústicos e áreas externas.	UN	840	15,34	12.885,60
66	Sabão em barra pacote com 5 unidades.	PCT	2.360	14,46	34.125,60
67	Sabão em pó 4kg, uso institucional para lavagem de roupas, com enzimas ativas e alto poder de remoção de manchas.	KG	7.710	29,49	227.367,90
68	Sabonete infantil neutro 70g produto registrado na ANVISA.	UN	3.000	4,42	13.260,00
69	Sabonete líquido para higienização das mãos, embalagem de 1 litro, com fragrância suave, ação hidratante, produto registrado/notificado na ANVISA.	LT	2.100	16,85	35.385,00
70	Sabonete líquido para higienização das mãos, embalagem de 5 litros, uso institucional, com fragrância suave, ação hidratante, produto registrado/notificado na ANVISA.	LT	3.110	25,45	79.149,50
71	Sabonete líquido infantil 250ml neutro, produto registrado na ANVISA.	UN	3.000	23,62	70.860,00
72	Saco para amostra de alimento, transparente, atóxico, próprio para uso alimentar, pacote com 10 unidades, indicado para acondicionamento e coleta de amostras.	PCT	600	4,02	2.412,00
73	Saco de lixo 100L pacote com 100 unidades.	PCT	7.800	71,85	558.324,00
74	Saco de lixo 30L pacote com 100 unidades.	PCT	5.350	42,55	227.642,50
75	Saco de lixo 50L pacote com 100 unidades.	PCT	5.100	43,22	220.422,00
76	Saco de papel kraft para pipoca, uso alimentício, resistente à gordura, pacote com aproximadamente 500 unidades.	PCT	500	23,68	11.840,00
77	Saco plástico transparente em bobina, em polietileno de baixa densidade (PEBD), transparente, atóxico, indicado para acondicionamento e armazenamento de produtos diversos, rolo com metragem conforme fabricante.	RL	1.900	31,48	59.812,00
78	Saponáceo 300g produto registrado na ANVISA.	UN	510	4,62	2.356,20
79	Shampoo infantil 200ml produto registrado na ANVISA.	UN	2.500	27,90	69.750,00
80	Silicone gel automotivo 200g.	UN	325	24,38	7.923,50
81	Soda cáustica 1kg (hidróxido de sódio em escamas), uso em limpeza pesada.	KG	660	20,38	13.450,80
82	toalha em rolo folha dupla 10cm x20 cm	PCT	200	7,26	1.452,00
83	Toalha de rosto 50x70cm tecido felpudo.	UN	4.020	18,69	75.133,80
84	Touca descartável TNT pacote com 100 unidades, tam único.	PCT	3.200	16,49	52.768,00
85	Vassoura com cerdas tipo cerlon, base com largura aproximada de 30 cm, cerdas resistentes, cabo em madeira plastificada ou revestida, comprimento mínimo de 1,20 m.	UN	950	19,90	18.905,00
86	Vassoura tipo gari, base reforçada com largura aproximada de 40 cm a 60 cm, cerdas em nylon de alta resistência, cabo em madeira ou metal revestido, comprimento mínimo de 1,20 m, indicada para limpeza pesada de áreas externas.	UN	1.875	29,62	55.537,50
87	Vassoura de piaçava, com base em madeira ou plástico resistente, largura aproximada de 30 cm a 40 cm, cerdas naturais de piaçava de alta resistência, cabo em madeira ou metal revestido, comprimento mínimo de 1,20 m, indicada para limpeza de áreas externas e pisos ásperos.	UN	2.005	21,64	43.388,20



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA**

**CNPJ 95.685.798/0001-69**

**AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 – CENTRO**

**84345-000 – VENTANIA - PARANÁ**

## **7 - METODOLOGIA DE EXECUÇÃO / INDICADORES DE DESEMPENHO**

O fornecimento dos materiais ocorrerá de forma parcelada, conforme necessidade das Secretarias Municipais e mediante emissão de Autorização de Fornecimento expedida pelo setor competente.

Os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições de uso e consumo, devidamente acondicionados em embalagens originais, respeitando as especificações técnicas, prazos de validade, normas sanitárias e quantitativas constantes neste Termo de Referência.

O recebimento será realizado em duas etapas:

**Recebimento provisório:** para conferência inicial das quantidades, integridade das embalagens e especificações aparentes dos produtos;

**Recebimento definitivo:** após verificação detalhada da conformidade dos materiais com as especificações técnicas exigidas, qualidade, validade, funcionamento e adequação ao uso.

Os indicadores de desempenho considerarão:

- a) Cumprimento dos prazos de entrega;
- b) Qualidade e conformidade dos produtos fornecidos;
- c) Atendimento integral das especificações técnicas;
- d) Ausência de avarias, defeitos ou irregularidades;
- e) Regularidade fiscal e contratual da empresa;
- f) Eficiência no atendimento das solicitações da Administração.

## **8 - REQUISITOS TÉCNICOS E LEGAIS DA CONTRATADA**

A empresa contratada deverá comprovar aptidão técnica e regularidade jurídica para execução do objeto, atendendo às exigências legais aplicáveis às contratações públicas e ao fornecimento de materiais de limpeza, higiene, descartáveis e correlatos.

A contratada deverá:

- a) Possuir atividade compatível com o objeto da contratação;
- b) Apresentar documentação de regularidade fiscal, trabalhista, jurídica e econômico-financeira, conforme exigido pela Lei nº 14.133/2021;
- c) Fornecer produtos novos, sem uso anterior e em conformidade com as especificações técnicas exigidas;
- d) Garantir que os produtos estejam dentro do prazo de validade vigente, quando aplicável;
- e) Responsabilizar-se pela correta execução do objeto, incluindo transporte, entrega e substituição de produtos defeituosos, danificados ou em desacordo com o solicitado;
- f) Cumprir integralmente os prazos estabelecidos pela Administração;
- g) Observar as normas técnicas, sanitárias, ambientais e de segurança aplicáveis aos produtos fornecidos;
- h) Responsabilizar-se integralmente pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e demais despesas decorrentes da execução contratual.

## **9 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DA CONTRATANTE**

A contratada deverá fornecer os materiais conforme as especificações técnicas constantes no processo administrativo e neste Termo de Referência, garantindo qualidade, eficiência e conformidade dos produtos entregues.

Será responsabilidade da contratada realizar as entregas nos locais indicados pela Administração, dentro dos prazos estabelecidos, responsabilizando-se integralmente pelo transporte, acondicionamento e descarregamento dos materiais.

A contratada deverá substituir, sem ônus para a Administração, quaisquer produtos que apresentem defeitos, avarias, irregularidades, vencimento inadequado ou desconformidade com as especificações exigidas.

Também deverá manter regularidade fiscal, trabalhista e jurídica durante toda a execução contratual, cumprindo integralmente as exigências previstas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

A contratante deverá fornecer as informações necessárias para adequada execução do objeto, acompanhar e fiscalizar a execução contratual por meio de servidor designado, verificando o cumprimento das especificações técnicas, prazos e condições estabelecidas neste Termo de Referência.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA**

**CNPJ 95.685.798/0001-69**

**AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 – CENTRO**

**84345-000 – VENTANIA - PARANÁ**

Compete ainda à Administração efetuar o pagamento à contratada após o recebimento definitivo dos produtos e apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo setor competente, observadas as condições previstas no processo administrativo.

## **10 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO**

A medição será realizada conforme os fornecimentos efetivamente executados, considerando os quantitativos entregues e devidamente aceitos pela fiscalização contratual.

A conferência será realizada pelo fiscal do contrato, observando:

- a) Conformidade dos produtos com as especificações técnicas estabelecidas;
- b) Integridade das embalagens e condições adequadas de armazenamento e transporte;
- c) Validade dos produtos, quando aplicável;
- d) Atendimento aos quantitativos solicitados;
- e) Cumprimento dos prazos de entrega estabelecidos.

O recebimento definitivo ocorrerá após verificação da regular execução do objeto e confirmação de que os materiais atendem satisfatoriamente às necessidades da Administração.

O pagamento será realizado pela Administração Pública no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento definitivo do objeto e da apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo setor competente, mediante depósito em conta bancária indicada pela contratada.

## **11 - FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO**

A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por servidor (es) formalmente designado(s) pela Administração Municipal, na condição de fiscal e gestor do contrato, nos termos da legislação vigente.

A fiscalização será realizada de forma contínua durante toda a execução contratual, competindo ao fiscal verificar o cumprimento das obrigações contratuais, qualidade dos produtos fornecidos, prazos de entrega e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência.

A Administração poderá rejeitar, no todo ou em parte, produtos fornecidos em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

## **12 - PRAZO E VIGÊNCIA CONTRATUAL**

O fornecimento dos produtos ocorrerá de forma parcelada, conforme necessidade das Secretarias Municipais, mediante emissão de Autorização de Fornecimento.

O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 14.133/2021, desde que devidamente justificado e vantajoso para a Administração.

Os prazos de entrega serão definidos no instrumento convocatório e contados a partir do recebimento da autorização de fornecimento emitida pela Administração.

## **13 - REAJUSTE E REVISÃO DE PREÇOS**

Os preços contratados poderão ser reajustados após decorrido o período de 12 (doze) meses da data-base do orçamento estimado da contratação, mediante aplicação de índice oficial adotado pela Administração, nos termos da legislação vigente.

A revisão de preços poderá ocorrer em situações excepcionais, mediante comprovação de fato imprevisível ou previsível de consequências incalculáveis que provoquem desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021.

## **14 - SUBCONTRATAÇÃO**

Não será permitida a subcontratação do objeto principal da contratação.

## **15 - PENALIDADES E SANÇÕES**

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela contratada poderá ensejar a aplicação das sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133/2021, assegurados o contraditório e a ampla defesa.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA**

**CNPJ 95.685.798/0001-69**

**AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 – CENTRO  
84345-000 – VENTANIA - PARANÁ**

Poderão ser aplicadas, de forma isolada ou cumulativa, conforme a gravidade da infração:

- a) Advertência;
- b) Multa por atraso injustificado ou descumprimento contratual;
- c) Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

Constituem hipóteses passíveis de penalidade, dentre outras:

- Atraso injustificado na entrega;
- Fornecimento de produtos em desacordo com as especificações técnicas;
- Entrega de produtos vencidos, avariados ou inadequados ao uso;
- Descumprimento de obrigações contratuais;
- Inexecução total ou parcial do contrato.

## **16 - RISCOS E MITIGAÇÃO**

A presente contratação envolve riscos relacionados ao atraso na entrega dos produtos, fornecimento de materiais em desacordo com as especificações, baixa qualidade dos itens, desabastecimento e inexecução contratual.

Para mitigação desses riscos, serão adotadas medidas de fiscalização contínua, conferência rigorosa dos materiais entregues, exigência de cumprimento dos prazos contratuais, controle de qualidade e aplicação das penalidades previstas na legislação vigente em caso de descumprimento contratual.

Também será exigido que os produtos sejam entregues em conformidade com as normas sanitárias e técnicas aplicáveis, garantindo segurança, eficiência e adequação ao uso pela Administração Pública.

## **17 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

A seleção da proposta mais vantajosa para a Administração será realizada mediante Pregão Eletrônico, nos termos da Lei nº 14.133/2021, adotando-se o critério de julgamento de menor preço por item.

Será considerada vencedora a empresa que apresentar proposta compatível com as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência, ofertando o menor preço e atendendo integralmente às exigências administrativas, técnicas e legais previstas no edital e seus anexos.

A empresa deverá apresentar documentação comprobatória de regularidade fiscal, trabalhista, jurídica e econômico-financeira, além de atender às demais exigências previstas no processo licitatório.

## **18 - DISPOSIÇÕES FINAIS**

Este documento foi elaborado com base nas necessidades da Administração Pública Municipal, visando garantir a adequada aquisição de materiais de limpeza, higiene, descartáveis, utensílios e correlatos, observando os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público.

Eventuais casos omissos serão analisados pela Administração com base na legislação vigente, especialmente na Lei nº 14.133/2021.

A contratação deverá seguir todas as condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência e no respectivo edital, assegurando a correta execução do objeto.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 18 de maio de 2026.

**Eric de Biassio Santos**

Secretário Municipal de Administração e Planejamento